
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEGURANÇA PÚBLICA

**Programa de Segurança Pública e
Cidadania do Distrito Federal**

PROSPECI - DF

**Governo do Distrito Federal
Brasília
2010**

SUMÁRIO

<u>1. PROPOSTA DO PROGRAMA.....</u>	<u>2</u>
<u>2. DIAGNÓSTICO E DADOS.....</u>	<u>2</u>
<u>3. DIRETRIZES E VALORES.....</u>	<u>3</u>
<u>4. PROGRAMAS COMUNITÁRIOS.....</u>	<u>4</u>
<u>5. PREPARAÇÃO PARA A COPA DE 2014.....</u>	<u>5</u>
<u>6. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....</u>	<u>5</u>
<u>7. PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO E INVESTIMENTOS.....</u>	<u>6</u>
<u>8. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.....</u>	<u>8</u>
<u>9. ORÇAMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA.....</u>	<u>9</u>
<u>10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</u>	<u>9</u>
<u>11. CRONOGRAMA.....</u>	<u>9</u>

1. PROPOSTA DO PROGRAMA

A proposta do PROSPECI-DF Programa de Segurança Pública e Cidadania do Distrito Federal é ser o instrumento governamental indutor do desenvolvimento das políticas públicas para a segurança e das políticas de segurança pública no Distrito Federal e região do Entorno, articulando-se com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONACI), estabelecendo a sinergia necessária para o enfrentamento do fenômeno da criminalidade e desenvolvendo a rede de proteção social que proporciona segurança e bem estar ao cidadão.

2. DIAGNÓSTICO E DADOS

A proposta em questão se fundamenta na análise prospectiva com vistas ao Plano Estratégico 2010-2022, realizado a partir do método Grumbach. Trata-se de orientação de ações estratégicas ordenadas para o atingimento de objetivos institucionais no horizonte temporal de 12 anos, onde os próximos quatro anos são cruciais.

A confiança nas relações do cidadão com o Governo, bem como o estabelecimento do processo de “accountability” das ações governamentais, parte-se de um resumo diagnóstico dos principais índices criminais registrados pelos órgãos da segurança pública do DF nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, para a fixação de metas de redução de indicadores de criminalidade e violência.

O governo realizará também uma pesquisa de opinião em relação programa de implantação dos 109 (cento e nove postos comunitários de segurança, de modo a reorientar as políticas de segurança comunitária.

3. DIRETRIZES E VALORES

A política de segurança pública do Distrito Federal se apóia nos seguintes valores:

3.1 – Estrita observação aos direitos humanos e respeito ao cidadão, considerando as questões de gênero, étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual e de diversidade cultural;

3.2 – Ações preventivas eficazes para redução da criminalidade;

3.3 – Ações eficazes de controle da criminalidade;

3.4 – Participação social na abordagem dos problemas de segurança da comunidade, através dos conselhos de segurança – retomada da participação dos Conselhos de Segurança que sofreram um arrefecimento no último quadriênio;

3.5 – Culto à paz e a convivência pacífica;

3.6 – Integração interinstitucional

3.7 – Ações integradas das políticas de Governo;

3.8 – Proteção à criança e ao adolescente;

3.9 – Atenção e apoio às vítimas da violência

3.10 – Proteção à mulher;

3.11 – Ressocialização do apenado;

3.12 – Eficiência, eficácia e efetividade no trato das apurações do crime;

3.13 – Modernização das instituições de segurança pública e sistema prisional;

3.14 - Valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

3.15 - Intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

3.16 - Garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;

3.17- Interface com MP, TJDF e visando eficácia do sistema judiciário com a segurança pública;

4. PROGRAMAS COMUNITÁRIOS

O Governo do Distrito Federal fomenta o desenvolvimento da segurança de proximidade, através da filosofia de Policia Comunitária e do Policiamento Orientado para o Problema.

4.1 – Programa dos Postos Comunitários de Segurança Móveis (PCSM) (PMDF) – estabelecimento de bases comunitárias móveis nos locais que apresentarem maiores indicadores de criminalidade e violência. Alternativa as críticas do imobilismo dos PCS fixos.

4.2 – Programa Vizinhança Solidária – (PMDF) formação e capacitação de vigias com o estabelecimento de uma rede de comunicação que envolva profissionais e moradores da comunidade, a fim de prevenir pelo alerta oportuno a incidência de crimes.

4.3 – Policiamento Orientado para o Problema – Conduta Operacional Padrão – (PMDF) desenvolvimento, registro e divulgação dos padrões operacionais da polícia para os policiais e para o cidadão, como forma de orientar os procedimentos a serem adotados nos diversos tipos de ocorrência policial, facilitando a interação comunidade – polícia. (Desenvolvido sob a forma de um livro e também disponibilizado em site da corporação)

4.4 – Criação de Unidade de Pronto Emprego em Ações Continuadas – (PMDF) destinada a saturação de policiamento diante de circunstâncias que requeiram a permanência maciça de policiamento.

4.5 – Programa Piloto de Registro de Ocorrência e Termo Circunstanciado –PROTC (PMDF) – consiste no estabelecimento de unidades móveis da PMDF para mediação de conflitos em ocorrências de pequeno potencial ofensivo (perturbação do sossego, queixas de vizinhos, etc), lavrando-se a ocorrência no local ou o termo circunstanciado. Representa uma facilidade para o cidadão no atendimento de pequenas demandas provocadas por conflitos de convivência, muito presentes no dia-a-dia.

4.6 - Construção de um albergue para acolhimento noturno para pessoas que moram nas ruas (local próximo ao plano piloto). Trata-se hoje de um dos problemas que aflige Brasília e representa ponto de atrito e conflitos de convivência social. A ação para acomodar moradores de rua pressupõe a existência desse tipo de abrigo temporário, uma vez que não se tem para onde levar as pessoas vivendo em situação de risco.

4.7 – Programa de apoio às vítimas da violência e criminalidade – acompanhamento das pessoas vítimas da violência e da criminalidade com equipe multidisciplinar, procurando minorar as conseqüências resultantes.

4.8 – Programa de vigilância eletrônica – estabelecimento de monitoramento por câmeras no aeroporto, Setor Comercial Sul, Rodoviárias e demais locais de grande aglomeração de público. Finalidade de proporcionar maior eficiência nas medidas de prevenção.

5. PREPARAÇÃO PARA A COPA DE 2014

5.1 – Criação e implantação de uma unidade especializada em policiamento em estádios

5.2 – Planejamento e implantação de uma central de segurança hipotecada aos jogos da Copa.

5.3 – Criação de uma Unidade Integrada de Segurança Pública junto ao Estádio Mané Garrincha ou proximidades.

5.4 – Estabelecimento do sistema integrado de Comunicações da Segurança Pública – fixação da tecnologia da comunicação assim como a modernização completa do Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIADE). – Reformulação Completa do Sistema de Emergência do Distrito Federal. O objetivo é a Copa de 2014 e Copa da Confederações de 2013, mas se trata de importante legado de infra-estrutura que fica para esta unidade da federação.

6. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

6.1 – Continuidade do Projeto Policial do Futuro que se constitui no mais importante projeto de educação continuada na área de segurança pública atualmente no Brasil.

Trata-se da formação em nível superior de todos os profissionais de segurança pública do DF.

6.2 – Implantação do Projeto Bombeiro do Futuro. Necessidade de início imediato em razão do que estabelece a Lei 12.086/2009.

6.3 – Capacitação de 3.000 Policiais Militares em inglês a partir de 2011, medida estruturante para o recebimento do fluxo de visitantes estimado para os anos de 2013 e 2014.

6.4 – Capacitação de 3.000 Policiais Militares em espanhol a partir de 2011, pelo mesmo motivo identificado acima.

6.5 – Capacitação de 70 policiais militares em gestão pública e projetos. Profissionalização da atividade administrativa da corporação.

6.6 – Articulação com o programa de pós-graduação da RENAESP – PRONASCI do Governo Federal, linha de financiamento existente e que fortalece a política de valorização profissional através da formação e capacitação.

6.7 – Articulação com o programa do Bolsa Copa, como forma de participação do DF nos programas de bolsa oferecidos pelo Governo Federal, que também está condicionada ao processo de capacitação específico, conforme os procedimentos operacionais padronizados para a atividade de policiamento em grandes eventos esportivos, desenvolvido pela SENASP.

7. PROGRAMA DE REAPARELHAMENTO E INVESTIMENTOS

Estabelecer um programa de investimentos para reaparelhamento dos órgãos da segurança pública, com vistas a prestação de serviços de melhor qualidade ao cidadão e atendimento às demandas de grandes eventos realizados na capital.

7.1 – O programa de aviação das Forças de Segurança está em bom andamento, mas precisa manter o foco em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Previsão de criação do Batalhão de aviação da PMDF com 04 helicópteros e dois aviões. Trata-se de mais uma medida estruturante da Segurança Pública.

7.2 – Ingressos anuais de pelo menos 1000 policiais militares, como política de manutenção do efetivo da PMDF. A retenção de ingressos tem ocasionado desfalques

estruturais na corporação e reflexos na capacidade operacional de policiamento ostensivo, considerando que a visão prospectiva para o Distrito Federal verificada em estudo estratégico é de que em 2022 a população do Distrito Federal e Região do Entorno alcance 5 milhões de habitantes, incrementando o cenário atual em 1,5 milhões de habitantes.

7.3 – Aquisição de veículos para controle de distúrbios para a PMDF, considerando que o Distrito Federal possui grande volume de operações de manutenção da ordem, em razão da localização do poder federal nesta capital, o que acarreta grande volume de manifestações todos os anos, e tendendo ao aumento todos os anos.

7.4 – Aquisição de veículo para transporte de tropa para a PMDF devido a necessidade de mobilização de efetivos para operações de manutenção da ordem.

7.5 – Substituição anual de 20% da frota da PMDF e incremento de 5%, particularmente de viaturas operacionais, considerando que a manutenção de viaturas com mais de cinco anos é antieconômico. Esta política está sendo implantada em 2010 e precisa de continuidade.

7.6 – Estabelecimento de programa piloto de locação de viaturas para o policiamento ostensivo, como forma de aperfeiçoar os processos administrativos de manutenção e disponibilidade de viaturas.

7.7 – Investimento em aquisição de armamento não letal, em conformidade com a doutrina de uso progressivo da força, política também que se coaduna com o controle da atividade policial e redução de desvios de conduta na atuação policial.

7.8 – Aquisição de coletes balísticos como equipamento de proteção individual (EPI), em que cada policial possua o seu equipamento próprio para as atividades de serviço.

7.9 – Criação da unidade prisional da PMDF – Presídio Militar.

7.10 – Investimento na implantação do novo Sistema de emergência 190 – investimento e gestão, visando o melhor atendimento do cidadão e aumento da eficiência no atendimento de ocorrências.

7.11- Ampliação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD – contribuição da PMDF em ação social que visa neutralizar as situações de risco de público de estudantes que possam estar em contato com as drogas.

8. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

8.1 – Continuidade dos programas habitacionais voltados para os operadores da segurança pública, com financiamento de construção, visando proporcionar dignidade ao policial militar e segurança à sua família, como forma de eliminar fatores de risco para o profissional, bem como neutralizando programas que gerem descontentamentos e conflitos, como a cessão de lotes de becos. Regular questões geradas por erro estratégico do Estado;

8.2 – Investimento no Centro Médico da PMDF, gerando unidade de saúde de excelência no Distrito Federal;

8.3 – Implantação do Colégio Tiradentes conforme previsão da Lei 12.086/2009. - A PMDF já está adotando as medidas com vista à implantação do projeto para o ano de 2011. O GDF apoiará o projeto para ao seu desenvolvimento.

8.4 – Programa de instituição da creche da PMDF para atendimento dos filhos dos militares distritais.

8.5 – Programa de inclusão digital para os militares, através do financiamento da aquisição de computadores e notebooks, o que representa a um só tempo acesso digital e qualificação tecnológica voltada para a área de segurança pública;

8.6 – Programa de prêmio qualidade para os setores estratégicos da segurança-estabelecimento de premiação por atingimento de metas na área da segurança pública, focado em questões de eficiência, eficácia e efetividade da atividade policial.

8.7 – Pagamento em pecúnia aos militares do Distrito Federal dos valores destinados ao sistema de transporte, passando assim o militar a pagar suas passagens como qualquer cidadão. Trata-se de um resgate de dignidade profissional, já que o uso do transporte público de forma “gratuita” pelos militares é motivo de críticas pela sociedade e constrangimentos para o profissional, quando na realidade o governo subsidia esse transporte, mas sem benefício direto para o profissional, que também utiliza veículo próprio para suas atividades laborais.

8.8 – Encaminhamento de projeto de reajuste para os militares do DF de no mínimo 17% para o ano de 2011 e 17% para o ano de 2012, como medida urgente de reposição salarial, uma vez que nos anos de 2009 não houve reajuste por conta do problema de crise mundial e no ano de 2010 conta do calendário eleitoral.

8.9 – Continuidade das reformas institucionais no âmbito da PMDF, adequando a legislação e implementando os marcos regulatórios que modernizem a instituição e valorize o profissional da corporação.

9. ORÇAMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA

9.1 – Desonerar o orçamento do fundo constitucional de outras destinações, estabelecendo que o orçamento para a área da segurança seja fixado em 60% do FCDF.

9.2 – Identificar e destinar as fontes de financiamento dos programas e projetos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Contratação de assessoria técnica da Fundação Getúlio Vargas para ajudar a desenhar o programa e instituição de sistema de acompanhamento e avaliação do programa, nos moldes do que é realizado no PRONASCI.

10.2 – As ações do Distrito Federal no Entorno devem ser realizadas através de convênios firmados entre os Governos do DF e do estado vizinho e parceiro.

11. CRONOGRAMA

As ações devem estar estabelecidas em cronograma ao longo do tempo da mandato e projetada para os demais visando á obtenção dos resultados desejados.